

Concurso de Recrutamento de Técnico Superior (M/F)

Ref.º 45/2019

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a carreira técnica superior (M/F)

2. Local de trabalho

Unidade de Investigação em Desenvolvimento Empresarial (BRU-IUL)

3. Conteúdo Funcional

Apoio à implementação do plano estratégico da Business Research Unit do ISCTE-IUL, na área da gestão de ciência, nomeadamente:

- Aconselhamento sobre candidaturas a financiamentos individuais e institucionais;
- Apoio especializado à preparação e submissão de candidaturas a fundos competitivos europeus e FCT, assim como a outros mecanismos de financiamento nacionais e internacionais, públicos ou privados;
- Apoio na contratualização de financiamentos europeus e financiamentos europeus e nacionais;
- Apoio administrativo na gestão de projetos nacionais e internacionais em curso, incluindo relatórios;
- Disseminação de informação sobre oportunidades de financiamento e de redes de cooperação internacional.

4. Requisitos de admissão

Gerais

- Mestrado na área das Ciências Sociais;
- Mínimo de 12 anos de experiência profissional comprovada em gestão de projetos internacionais;
- Mínimo de 1 ano de experiência de gestão de projetos numa unidade de investigação (ambiente universitário);
- Certificado de proficiência em língua inglesa.

Especiais

- Mestrado em área considerada adequada às funções a desempenhar;
- Domínio da língua inglesa, falada e escrita;

Concurso de Recrutamento de Técnico Superior (M/F)

Ref.^a 45/2019

- Conhecimentos sobre o Sistema Científico Nacional e as Políticas e Programas Nacionais e Europeus de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeadamente no que respeita a agências financeiras de I&D e aos diferentes mecanismos de financiamento;
- Experiência em apoio e redação de candidaturas a mecanismos de financiamento competitivos;
- Experiência em gestão de projetos com financiamento competitivo (em particular Projetos Europeus);
- Experiência em desenvolvimento de parcerias com organismos não académicos (indústria, entre outros);
- Experiência na redação de relatórios de atividades e relatórios técnico-financeiros de projetos com financiamento competitivo;
- Conhecimentos avançados de Office 365 (nomeadamente Word e Excel);
- Disponibilidade imediata.

5. Perfil Pretendido

Técnico(a) Superior com habilidade demonstrada de trabalho em equipa e com capacidade de definição de prioridades na execução de tarefas.

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de Técnico Superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo).

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do ISCTE – IUL (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/990/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhada de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional. As candidaturas devem ser enviadas por *e-mail* para recrutamento@iscte-iul.pt. Deve, obrigatoriamente, ser mencionada a Ref.^a do

Concurso de Recrutamento de Técnico Superior (M/F)

Ref.^a 45/2019

concurso a que se candidata. Caso pretenda concorrer a mais do que um concurso deve instruir os competentes processos de candidatura.

- A falta de entrega, dentro do prazo, do requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, dos documentos comprovativos e do *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção (sem necessidade de audiência prévia).

10. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo de entrega das candidaturas

5 dias úteis, a contar da publicação do anúncio no site do ISCTE-IUL, em 25 de novembro de 2019.

ISCTE-IUL, 25 de novembro de 2019

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Compras e Património